мосћо	Nº 22/2016	No	
AUTÓGRAFO Nº		No	



Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Manifesta APLAUSO ao dia 1º de setembro, Dia do Profissional de Educação Física.



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 22/2016

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA 01 DE SETEMBRO, DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Considerando que o dia 01 de setembro é a data em que se registra uma homenagem àqueles que trabalham com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população;

Considerando que esses profissionais além de desenvolver o interesse por atividades físicas, também contribuem com o enriquecimento caráter das crianças e dos adolescentes;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por manter a saúde e inventivo a prática de atividades físicas também para os idosos;

Considerando que com suas atividades e empenho profissional contribuem para a diminuição das filas nos postos de saúde;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO a todos os profissionais, lembrados no dia 01 de setembro de 2016, Dia do Profissional de Educação Física.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à ACM

Associação Cristã de Moços de Sorocaba.

S/S, 01 de setembro de 2016.

Fernando Dini Vereador PMDB Ol do Setembro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões S/S 06 1 09 1 16

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

06/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOCÃO nº 22/2016

A autoria da presente Moção é do nobre vereador Fernando Alves

Lisboa Dini.

Esta Proposição visa manifestar aplauso aos profissionais de Educação Física, comemorado em 1º de setembro.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única:

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 8 de setembro de 2016.

Stalimman) RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA

Assessora Jurídica

De acordo:

ecretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 22/2016, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que manifesta APLAUSO ao dia 1º de setembro, Dia do Profissional de Educação Física.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 13 de setembro de 2016.

ANSELMO ROTIM NETO

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES Membro-Relator 



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

0726

Sorocaba, 20 de setembro de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor Arnaldo Paes de Almeida Presidente da Associação Cristã de Moços de Sorocaba - ACM

Assunto: "Moção nº 22/2016"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção nº. 22/2016, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta APLAUSO ao dia 1º de setembro, "Dia do Profissional de Educação Física".

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Lindomar

